

## TCS - TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR

### CONTRATANTE:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:		
CNPJ/CPF:		IE:
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE/UF:		
E-MAIL:		
GESTOR DO CONTRATO:		FONE:

### CONTRATADA:

VIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 03.453.979/0001-41, com sede na Rua General Bento Martins, 24, sala 1102 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90010-080, telefone 51 3378 5755.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Comodato de equipamentos de RASTREAMENTO VEICULAR no sistema Monitorado, com ou sem Telemetria, acrescido de serviços em nuvem e aplicativos de acesso, com as seguintes especificações:

#### Equipamentos que poderão estar incluídos

- Rastreador veicular compatível com o serviço escolhido;
- Chip M2M para comunicação de dados;
- Materiais necessários à instalação.

#### Serviços em Nuvem

- Acesso através de aplicativo no celular ou tablet;
- Localização do veículo através de central de monitoramento;
- Integração com seu sistema de alarmes e CFTV VIA, em um único aplicativo;
- Monitoramento via web acessando através do seu navegador;
- Sistema completo de log's com o histórico do veículo;
- Através do aplicativo, você poderá comandar o sistema de rastreamento de onde estiver.

#### Funções do Aplicativo Independente do Nível de Serviço

- Localização dos veículos;
- Controle de abastecimento;
- Cadastro de ponto de combustível;
- Minha rotina;
- Foto dos rastreados;
- Atualização automática;
- Clima da localidade;
- Notificações por push;
- Relatórios consolidado;
- Relatório de trajeto percorrido;
- Relatório de rota;
- Envio de comandos de bloqueio ou abertura de porta.

#### Sistema de Rastreamento SEM Telemetria (básico)

- Localização / mapa geral;
- Bloqueio;
- Cerca ou área restrita;
- Estatísticas de rastreados;

- Itinerário - saiba o melhor percurso e se desviou percurso;
- Ponto de referência;
- Relatório de rota;
- Relatório de trajeto percorrido;
- Alerta de veículo ocioso (veja o tempo que seu colaborador está perdendo);
- Relatório de últimos eventos;
- Relatório de velocidade;
- Manutenções- troca de óleo revisão/ pneus etc.;
- Separação por grupos de veículos / separe sua frota;
- Área de risco/ defina o tempo que seu colaborador pode permanecer em determinada área;
- Ordem de serviço/ cadastre a tarefa do seu colaborador na rua;
- Envio de comandos (exemplo bloqueio e desbloqueio);
- Veículos próximos identifique os veículos próximos de determinados endereços.

#### Sistema de Rastreamento COM Telemetria (avançado)

- Inclui todos os itens básicos do rastreamento sem telemetria acima;
- Drive behavior (comportamento de condução do motorista)
- Sensor de temperatura (para caminhões câmara fria)
- Identificação de motorista - via chaveiro ou cartão
- Pânico
- Sensor de combustível
- Sensor de betoneira (para caminhões betoneira)
- Sensor de movimento (fica sabendo quando seu veículo está sendo guinchado)
- Anti roubo
- Excesso de velocidade na chuva

## 2. ASSINALE SERVIÇO REFERENTE À ESTA CONTRATAÇÃO

OPÇÃO DO CLIENTE (ASSINALAR COM UM X)	QTIDADE CONTRATADA	TIPO DE SERVIÇO	MODELO RASTREADOR	INSTALAÇÃO	VALOR DE ATIVAÇÃO	VALOR DE MENSALIDADE
		Serviço SEM Telemetria	Rastreador Modelo GV55	Instalação no veículo inclusa	R\$ 448,00	R\$ 59,00
		Serviço COM Telemetria	Rastreador Modelo GV500	Instalação no veículo inclusa	R\$ 698,00	R\$ 89,00

### 3. DO PAGAMENTO:

- Valor total de ativação do serviço: R\$ \_\_\_\_\_;
- O valor referente à ativação deste serviço, será pago em \_\_\_\_\_ parcelas;
- Valor total dos serviços mensais: R\$ \_\_\_\_\_.

### 4. INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

São serviços eventuais (não contínuos), realizados a fim de ativação, adequação ou manutenção do serviço na infraestrutura física da CONTRATANTE, sempre por solicitação desta. São eles:

- Ativação no veículo e materiais necessários;
- Manutenções, correções e substituição em caso de defeito.

**5. NÃO INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- Pronta resposta (deslocamento em caso de crime ocorrido ou em andamento);
- Chegada assistida (acompanhamento da entrada e saída de pessoas no local);

**6. GARANTIA DE SERVIÇO**

São garantias do SLA (tempo de primeiro atendimento), à CONTRATANTE, pela CONTRATADA, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Parado</b> <small>(serviço completamente inoperante)</small>	<b>Prejudicado</b> <small>(serviço apresentando falhas parciais)</small>	<b>Queima de Equipamentos</b> <small>(necessidade de substituição ou acesso ao equipamento fisicamente)</small>	<b>Demais solicitações</b>
Atendimento imediato do cliente a partir do contato do mesmo com nosso 0800	Atendimento do cliente em até 30 (trinta) minutos a partir do contato do mesmo com nosso 0800	Sete dias corridos, a partir da detecção do problema, mediante agendamento com o cliente.	Mediante avaliação da demanda e encaminhamento ao sector responsável.

Além do SLA de serviço, estão inclusos em todos os pacotes ofertados, as seguintes garantias:

- Troca total de todos os equipamentos em comodato;
- Garantia total da instalação;
- Treinamento completo de operação do serviço;
- Call Center com chamadas gratuitas ao cliente.

**7. DO PRAZO DE CONTRATO:**

Os serviços contratados serão prestados pelo prazo de \_\_\_\_\_ meses, a partir da data de ativação deste serviço.

**8. DO PRAZO DE ATIVAÇÃO:**


O prazo de ativação do serviço será de 30 (trinta), dias corridos, a partir da assinatura deste, mediante agendamento prévio com o contato do local indicado.

**10. RESCISÃO:**

Considerando o caráter promocional anuído pelo CONTRATANTE, através da assinatura deste termo, as partes acordam que o presente contrato têm prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido por ambas as partes, à qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias por parte do interessado, com a incidência de desconto de 70% (setenta por cento), do valor restante à vencer do contrato.

E por estarem justos e contratados, rubricam todas as folhas e assinam as partes:

Porto Alegre, RS DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Alexandre Duarte  
CPF: 825.331.480-91  
RG: 3031682581

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA